

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1001-2025 - REDUÇÃO CARGA HORÁRIA PROFESSORES**

PORTRARIA Nº 994/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 1.775/2025, 792/2025 e 2.081/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público a redução de carga horária, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, aos professores abaixo relacionados, com data e quantidade de horas conforme especificado:

Servidor	Matrícula	Horas Reduzidas	Data
Anilson da Silva Siqueira	3628-7	30 horas	01/04/2025
Angelita dos Santos Silva	3561-0	20 horas	01/04/2025
Nelci Grigoletto	3739-2	38 horas	01/04/2025
Mari Aparecida Prado da Rosa	3762-3	20 horas	22/04/2025
Tania Mara de Souza	3757-4	30 horas	04/06/2025
Daniela Leria Tavares	3753-2	02:30 horas	30/06/2025
Nathalia Lazarotto Vasconcelos	3615-4	20 horas	22/07/2025
Vanessa Maria Alves Pinto	3630-2	10 horas	28/07/2025
Lourdes Kunde Schweig	3118-8	11 horas	04/08/2025
Ana Paula Moraes da Conceição	3748-3	20 horas	04/08/2025
Mariza Angélica Picolli Moreira da Silva	3740-0	10 horas	02/06/2025
Josiane de Oliveira Secco	3508-1	02 horas	09/06/2025
Miriam Dutra	2924-0	14 horas	01/07/2025
Claudet Dalmut	3084-1	10 horas	22/04/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE AGOSTO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

CASSIA TRES

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:D99FCC2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2025. Edição 3343

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

